



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 235/2013

O Prefeito do Município de Cândói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 197/2013 que concedia temporariamente 20 (vinte) horas adicionais à servidora **SONIA APARECIDA MIOTTO**, portadora do RG nº 4.147.268-5/PR e CPF nº 704.279.179-72, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C03, nomeada pela Portaria nº 79/2004, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Paranaense
Nº 3549
De 2 e 3 / 03 / 13
Resp. Flore

FRB/RH